



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 11ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,  
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 16 de julho de 2020, das 14h38min às 16h26min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Participantes**

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

*Maria Thereza Ferreira Teixeira* – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

*Álvaro Pontes de Magalhães Júnior* - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

*Rodolfo Calmon de Castro* - Economista

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

*Elisângela Trzeciak* – Coordenadora-Geral

*Josinara Garcia* – Supervisora Técnica de Projetos

Norte Energia S.A.

*Alexandra Silva* – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

**1. Continuidade dos temas pendentes da Décima Reunião-anexo (interrompida pela queda de energia)**

A Sra. Maria Thereza (MDR) iniciou a reunião informando a pauta. Relembrou que devido à falta de energia a reunião do dia 07/07/2020 não foi possível discutir os projetos que estavam em pauta, ficando para ser discutido durante essa reunião. Prosseguiu informando que foi realizada reunião com a subchefia de assuntos jurídicos e governamentais da Presidência da República para tratativas a respeito da implementação da governança do PDRSX. Pontuou que o número de representantes da sociedade civil na governança permaneceu com 3 membros, foi acrescido ao plano a palavra “sub-regional”, passando a ser chamado de Plano de Desenvolvimento sub-regional Sustentável do Xingu e foi acrescido também um dispositivo em que

permite que as reuniões sejam realizadas via videoconferência. Acredita que o decreto seja publicado em breve.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou se o MDR conseguiu estudar os projetos e documentação encaminhados anteriormente. O Sr. Álvaro Júnior (MDR) esclareceu que não houve tempo.

## **2. Deliberação sobre Sistema de Monitoramento.**

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) pontuou que com a implementação do novo Comitê Gestor é favorável para ser discutida a finalização dos projetos, em como definir a metodologia para a fiscalização dos projetos. Acredita que o monitoramento dos projetos deve aguardar a implantação do novo comitê gestor.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) propôs que seja iniciada a discussão do plano de monitoramento dos projetos em finalização que é um produto do atual contrato da Equilíbrio e que a assinatura dos termos de encerramento aguardasse a nova governança.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) informou que foram pontuadas algumas observações quanto ao plano de monitoramento e que seu entendimento é amadurecer a proposta e metodologia de verificação dos projetos na próxima reunião.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) reforçou que por questões contratuais e de logística seja avaliado o processo de monitoramento dos projetos em finalização. Questionou como será equacionado o elemento contratual, caso não seja autorizada o monitoramento.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que será realizada uma reunião interna entre a equipe do MDR para avaliação do plano de monitoramento.

**Encaminhamento:** O MDR realizará análise do plano de monitoramento enviado pela gestora e o encaminhamento será informado via e-mail.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que fosse realizado o levantamento das resoluções do CGDEX que afetam diretamente os projetos para avaliação do MDR.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou se para os projetos que já foram notificados pela Resolução 30 poderá ser aplicado cancelamento dos projetos.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) pontuou que acredita que a decisão deva ser tomada pela governança que será implementada.

**Encaminhamento:** A gestora irá realizar o levantamento das resoluções do CGDEX que afetam os projetos para análise do MDR.

## **3. Deliberação sobre a lista de projetos PDRSX.**

**Projetos da AMORA – Eixo Temático 6:** Os projetos da instituição proponente AMORA foram repassados para a gestora Equilíbrio com o status "PARALISADO", visto que o proponente apresentava pendências na prestação de contas de outros projetos. Foi solicitado a Norte Energia nos dias 19/05/2020, 12/06/2020 e 22/06/2020 informação sobre pendências na prestação de contas do proponente AMORA. No dia 23/06/2020 a Norte Energia encaminhou e-mail esclarecendo que contabilmente não constam pedidos em aberto para o proponente. Importante frisar que as ações previstas para os 05 Projetos (005/2012, 058/2013, 006/2012, 057/2013 e 074/2014) foram executadas, entretanto, quando analisamos em conjunto Execução Técnica com Execução Financeira nos deparamos com diferença de valores, ou seja, a referida Associação conseguiu executar as metas dos 05 Projetos que possuem rubricas distintas para cada ação, com o valor de apenas 02 projetos (005/2012 e 058/2013) e que esses projetos possuem ainda recurso à receber. Questionamentos: 1 –

A NE irá transferir a Associação os valores correspondentes as rubricas das ações já realizadas nos 03 Projetos (006/2012, 057/2013 e 074/2014) com recursos dos 02 Projetos (005/2012, 058/2013)? 2 – Caso a resposta acima seja positiva o que faremos com o excesso de recurso nos 03 Projetos (006/2012, 057/2013 e 074/2014)? 3 – Caso a resposta acima seja negativa o que faremos com os recursos não utilizados dos 03 Projetos (006/2012, 057/2013 e 074/2014), mas que as ações foram executadas com os recursos dos outros 02 Projetos (005/2012, 058/2013). **Encaminhamento:** 1) O proponente deverá apresentar análise de viabilidade técnica financeira para os projetos 057/2013, 058/2013 e 074/2014; 2) O proponente deverá apresentar uma revisão na proposta de execução para os projetos.

**Projeto 278/2017 e 284/2017 – Eixo Temático 3:** O proponente sanou as pendências quanto a prestação de contas do recurso recebido pelo projeto 278/2017 e solicitou a retomada dos dois projetos.

**Encaminhamento:** Autorizada a repactuação para continuidade dos projetos.

**Projeto 298/2017 – Eixo Temático 6:** O projeto foi ponto de pauta da reunião realizada no dia 05/02/2020, com presença do MDR, Norte Energia e gestora Equilíbrio, onde foi deliberado pela elaboração de análise de viabilidade técnica e econômica do projeto, e aguardar o Sistema para dar continuidade ao projeto. No dia 26/05/2020 foi recebido e-mail do proponente com ofício nº 029/2020 e estudo de viabilidade técnica do projeto. Necessário a análise do MDR sobre o EVTE apresentado. **Encaminhamento:** Autorizada a repactuação do projeto para continuidade.

**Projeto 308/2017 – Eixo Temático 6:** No dia 30/06/2020 foi recebido e-mail da instituição proponente solicitando a retomada do Projeto. No dia 06/07/2020 foi realizada reunião os assessores técnicos do projeto, sobre a possibilidade de remanejamento de recurso. No mesmo dia foi recebido o ofício nº 30/2020-ABEX, com solicitação de remanejamento do valor de R\$ 75.725,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) para a aquisição de kits básicos, incluindo gêneros alimentícios e materiais de higiene para serem fornecidos às 252 famílias que compõe a TI Trancheira Bacajá, considerando que o recurso seria utilizado para a aquisição de combustível e sementes variadas, ações que já foram realizadas por contrapartida do proponente, devido a finalização do contrato da gestora antecessora. **Encaminhamento: 1)** A gestora deverá oficiar a Funai e a Gerencia de assuntos indígenas da Norte Energia para solicitar informações sobre os encaminhamentos/ações que estão sendo realizadas com as famílias que compõe a TI Trancheira Bacajá para que não haja sobreposição de ações; **2)** O projeto deverá ser pauta da próxima reunião com a resposta da Funai e Norte Energia para deliberação.

**Projeto 309/2017 – Eixo Temático 6:** No dia 02/06/2020 foi recebido via e-mail o ofício nº 018/2020 CAF, informando sobre a pendência na aquisição de alguns equipamentos, devido a inoperância da antiga gestora, o que ocasionou prejuízo socioeconômico aos associados, devido ao atraso na execução do projeto. Para continuidade das ações, existem pendência na aquisição dos seguintes itens: notebooks (16 und), nobreak (4 und), microfone sem fio (2 und), caixa de som ativa (2 und), e elaboração de novo contrato de ACTF para execução da meta 3 (pagamento de coordenador, secretária e despesas básicas). Necessária análise de viabilidade técnica financeira para execução das metas pendentes. Sugere-se que o proponente apresente nova memória de cálculo para pagamento de recursos humanos, considerando os reajustes salariais, e pesquisa de preço para aquisição dos utensílios a serem adquiridos mediante a autorização do MDR para continuidade. **Encaminhamento:** Em razão da pandemia COVID19 e da impossibilidade de realização de cursos, nesse momento, sugere-se que aguarde a renovação do contrato da gestora e encaminhamentos/autorização de retomada das atividades para posterior repactuação do projeto.

**Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4:** Em 04/06/2020 durante reunião ocorrida entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio, foi deliberado que a planilha repactuada e o plano de trabalho deverão ser encaminhados para conhecimento do MDR e deverá ser pensando uma forma de divulgação quando o projeto estiver em execução e deverá ser comunicado aos Ministérios Públicos Estadual e Federal. foram realizadas tratativas referentes a ajustes na planilha do projeto e foi solicitado o plano de trabalho ao proponente. Em 25/06/2020 o proponente enviou por e-mail a planilha financeira, o plano de trabalho e informou que o valor final excedeu o aporte de recurso, mas que os ajustes na planilha financeira e no plano de trabalho seriam feitos durante as aquisições e no decorrer das atividades. Em 25/06/2020 foi encaminhado ao MDR a planilha financeira e plano de trabalho para análise. **Encaminhamento: 1)** O proponente deverá apresentar carta de anuência da 10ª Regional de Saúde – Secretária de Saúde - SESP para a realização dos exames; **2)** O MDR oficiará o Ministério da Saúde para acompanhar a execução do projeto.

**Projeto 093/2013 – Eixo Temático 4:** Para finalização do projeto estava pendente a contratação de consultoria especializada para execução dos serviços, o processo de seleção foi realizado pelo Instituto Avaliação, porém devido ao prazo contratual com a Norte Energia não foi firmado contrato. Em 09/06/2020 a gestora realizou videoconferência com o proponente e foi solicitada a retomada do projeto e contratação da consultoria. Em 29/06/2020 a empresa selecionada enviou proposta comercial de prestação de serviço atualizada a pedido do proponente no valor de R\$ 100.000,00. Necessário autorização para continuidade do projeto e se poderá ser firmado contrato com a empresa já selecionada ou será necessário novo processo de contratação. **Encaminhamento:** Em razão da pandemia COVID19 e da impossibilidade de realização de capacitação, nesse momento, sugere-se que aguarde a renovação do contrato da gestora e encaminhamentos/autorização de retomada das atividades para posterior repactuação do projeto.

**Projeto 281/2017 – Eixo Temático 3:** Durante a reunião realizada em Brasília – DF, no dia 05 de fevereiro de 2020, fora deliberado pelo MDR que seja aguardado a implantação do Sistema Informatizado de Gestão E-PDRSX e se realize o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, a fim de verificar se o Projeto se mantém exequível. A gestora informou o proponente no dia 13 de fevereiro de 2020, através do Ofício EQ/PDRSX\_067/2020 e realizou reunião com o proponente para esclarecimentos sobre o conteúdo do referido ofício. Em 25/06/2020 a gestora reiterou pedido de apresentação do EVTE conforme deliberação do MDR. Em 26/06/2020 o proponente enviou e-mail com questionamentos acerca da necessidade de ser realizado EVTE ao projeto alegando que as atividades já são desenvolvidas pela proponente e o projeto seria uma complementação, encaminhou também anexos de mídias com amostras das atividades que já são desenvolvidas pela Fábrica de Sabão. **Encaminhamento:** O MDR entende que se faz necessário a apresentação do EVTE para continuidade do projeto.

**Projeto 068/2015 – Eixo Temático 3:** Durante o processo de cotação de preços de equipamentos e serviços para o laboratório de solos, foi verificado grande divergência entre o valor referencial e o valor aplicado no mercado. Por esse motivo, em 01/07/2020 foi realizada reunião entre gestora, proponente e beneficiário e ficou encaminhado que o proponente faria ajustes na planilha financeira e encaminharia junto a um ofício com justificativas técnicas para as solicitações e ajustes, o ofício foi recebido em 02/07/2020 com a relação de equipamentos que foram substituídos e a solicitação de contratação direta da Empresa TECNAL para instalação dos equipamentos já adquiridos com esse fornecedor. **Encaminhamento:** Fica autorizada a contratação da empresa indicada mediante apresentação de ateste de capacidade técnica da empresa para fornecimento e instalação dos equipamentos.

**Projeto 323/2017 – Eixo Temático 3:** Em 26/06/2020 a proponente encaminhou ofício 01/2020 constando informações dos itens recebidos e atividades executadas, no documento solicita alterações no projetos posto o tempo em que foi aprovado, alterar a forma de execução das oficinas que estavam previstas inicialmente para ocorrer nos municípios beneficiários passando a ser realizadas no campus da UFPA durante "a feira da agricultura familiar". foi solicitado também alterações em alguns equipamentos para o laboratório para permitir a aquisição de um Calorímetro CR-410C que melhorar as análises do laboratório.

**Encaminhamentos:** 1) Fica autorizada a repactuação do projeto e alterações dos equipamentos; 2) as oficinas poderão ser realizadas durante a “Fira da Agricultura Familiar”, após resolução da Pandemia de COVID19; 3) O proponente deverá informar como será utilizado o recurso do projeto que estava previsto para deslocamento e realização das oficinas nos municípios.

**Projeto 133/2015 – Eixo Temático 7:** Foi firmado contrato para IA-PS-014/2017 Para construção de uma UBS tipo I em SJP, no entanto houve atraso por parte da construtora e foi realizado o distrato. O proponente solicitou que fosse alterado o projeto para construção de uma UBS tipo II, devido ao valor disponível no projeto não ser suficiente para custear a mudança a CT7 propôs que o valor do projeto seja utilizado para reforma da UBS que fica anexa ao hospital municipal. O plano básico com aprovação da vigilância sanitária foi entregue pelo proponente em maio/2019, não havendo tempo hábil para licitação. É sugerido um estudo de viabilidade atual para a execução das atividades relativas à obra. **Encaminhamento:** O proponente deverá apresentar análise de viabilidade financeira para continuidade do projeto, e posterior deliberação.

**Projeto 221/2015 – Eixo Temático 8:** Foi realizada reunião com o proponente e beneficiário (10ª URE) no dia 09/07/2020 o proponente e beneficiário alegam que não possuem recurso orçamentário para manutenção do veículo e pagamento DO IPVA, solicitaram autorização para que o veículo (FIAT/WEEKEND ADVENTURE) seja doado a uma instituição que possa arcar com os custos. Foi iniciada tratativas com a

UFPA que demonstrou interesse no veículo. **Encaminhamentos:** Fica autorizada a doação do veículo para a Universidade Federal do Pará.

**Projeto 059/2015 – Eixo Temático 3:** O projeto foi pauta da reunião realizada entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio em 05/02/2020 onde foi deliberado por: O Proponente (Associação de Colonos da Transamazônica Vicinal 09 - ASCOTRANVI 09) e a Equilíbrio identificarão outra empresa que faça o EVTE, será apresentado orçamento para o EVTE e discutido formas de custeio e posterior repactuação do projeto, se for o caso. Em 27/02/2020 o proponente encaminhou ofício em que solicita remanejamento de parte do recurso (R\$ 80.000,00) previsto para a perfuração do poço para custeio do EVTE. Em 01/07/2020 a gestora encaminhou ofício solicitando a apresentação de um orçamento para a elaboração do EVTE, para apresentação na próxima reunião a ser realizada com o MDR. Em 06/07/2020 o proponente encaminhou proposta de EVTE no valor de R\$ 40.000,00 para deliberação pelo MDR. **Encaminhamento: 1)** O proponente deverá formalizar que caso o recurso para a perfuração do poço não seja suficiente a instituição entrará com contrapartida para perfuração; **2)** Após a formalização da contrapartida do proponente será realizada a contratação pela gestora de empresa para realizar o EVTE do projeto.

**Projeto 331/2017 – Eixo Temático 5:** Em 14/07/2020 a proponente encaminhou ofício 07/2020 com solicitação de 4 exaustores que não estavam previstos anteriormente no projeto para atender ao parceiro Evandro Chagas. Posterior informou via e-mail que a aquisição dos exaustores será abatida dos valores destinados aos reagentes. **Encaminhamento:** Fica autorizada a aquisição solicitada.

**Projeto 078/2014 – Eixo Temático 7:** Foi informado que as documentações do projeto foram encaminhadas aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, como foi protocolado via e-mail o processo foi distribuído para a divisão de Santarém, que solicitou o arquivamento do processo, foi solicitada autorização para que o processo seja protocolado de forma presencial no MPE divisão de Altamira. Foi informado ainda que ao comunicar a empresa contratada sobre o envio da documentação a mesma encaminhou e-mail informando que os produtos contratados foram elaborados e entregues a PM21, divergindo do histórico do projeto. **Encaminhamento:** A gestora deverá protocolar o processo de forma presencial no MPE divisão de Altamira e a empresa deverá responder ao Ministério Público.

#### **Encaminhamentos Gerais:**

- a. Foi autorizada a retomada dos projetos que possuem proponente adimplente e estavam aguardando a reimplantação do Sistema Informatizado de Gestão.
- b. As contratações previstas que ultrapassem a vigência do contrato da gestora com a Norte Energia, poderão ser celebrados com período superior, considerando as cláusulas propostas pelo Jurídico da Equilíbrio, ficando a cargo da gestora o prazo dos contratos.
- c. Fica autorizada a utilização do saldo dos projetos para pagamento do licenciamento anual e manutenção dos veículos que estão em posse da gestora.
- d. O MDR informou que foi elaborada a Nota Técnica para aditivo do contrato da gestora e foi enviado a Norte Energia.
- e. Foi informado que foi publicado no site do PDRSX o primeiro edital de licitação de obra referente ao projeto 068/2015-CT3 e que na mesma data estava ocorrendo o processo de abertura das propostas.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 06/08/2020 às 09h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 16h26min.

**Maria Thereza Ferreira Teixeira**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

**Álvaro Pontes de Magalhães Júnior**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

**Rodolfo Calmon de Castro**

Economista

**Alexandra Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

**Josinara Garcia**

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

59000.008966/2020-90

1965486v1



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 28/07/2020, às 18:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Analista Técnico-Administrativo**, em 29/07/2020, às 08:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 29/07/2020, às 10:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1965486** e o código CRC **6507F8E3**.